



Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

Rua Fritz Von Lutzow, 217 – Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo
CEP 29.730-000 – Telefone – (27) 3732-3232
CNPJ 27.165.737/0001-10

LEI 2.295 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2006.

“Autoriza doação de faixas de terras nos cemitérios públicos de Baixo Guandu/ES”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU/ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ele SANCIONA a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica doado à JOSÉ DARCI DALMONECH, brasileiro, casado, residente no Córrego do Laje, Baixo Guandu/ES, duas faixas de terras no cemitério público de Baixo Guandu, localizadas na quadra F, nº 46 e 45, onde encontram-se depositados os restos mortais de suas cunhadas Vera Ratis Ramos e Margarida Rodrigues R. da Penha.

Artigo 2º. Fica doado à IZABEL QUIRINA DA SILVA LEITE, brasileira, viúva, lavradora, residente no Alto Jacutinga, distrito de Alto Mutum, neste Município, uma faixa de terras no cemitério público de Baixo Guandu, localizada na quadra A, nº 20, onde encontram-se depositados os restos mortais de seu esposo Cezar Lucimar Perico da Silva.

Artigo 3º. Fica doado à ARMINDA MARIA DE JESUS, brasileira, aposentada, residente à Rua Josefina Clein, nº 230, bairro São Pedro, neste Município, uma faixa de terras no cemitério público de Baixo Guandu, localizada na quadra RX, nº 57, onde encontram-se depositados os restos mortais de Ataíde Gonçalves de Oliveira.

Artigo 4º. Fica doado à SÍLVIA BARBOSA DOS REIS, brasileira, solteira, residente à Rua Jones dos Santos Neves, nº 213, bairro Mauá, neste Município, uma faixa de terras no cemitério público de Baixo Guandu, localizada na quadra A, nº 26, onde encontram-se depositados os restos mortais de seu pai José Barbosa dos Reis.



Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

Rua Fritz Von Lutzow, 217 – Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo

CEP 29.730-000 – Telefone – (27) 3732-3232

CNPJ 27.165.737/0001-10

Artigo 5º. Fica doado à ROSANGELA GALLOT PEREIRA, brasileira, separada judicialmente, do lar, residente à Rua Barão do Rio Branco, nº 105, bairro Sapucaia, neste Município, uma faixa de terras no cemitério público de Baixo Guandu, localizada na quadra B, nº 13, onde encontram-se depositados os restos mortais de Elizabeth Quintão Gallot.

Artigo 6º. Fica doado à NATALINO CÔRTEZ, brasileiro, aposentado, residente em Ibituba, neste Município, uma faixa de terras no cemitério público do distrito de Ibituba, onde encontram-se depositados os restos mortais de José Carlos Vidal.

Artigo 7º. Fica doado à FELÍCIO ARRECO FILHO, brasileiro, servente, residente à Rua Carlos Gomes, nº 519, bairro Sapucaia, neste Município, uma faixa de terras no cemitério público de Baixo Guandu, localizada na quadra A, nº 49, onde encontram-se depositados os restos mortais de Adão Arreco.

Artigo 8º. Fica doado à JOÃO FIOROTTI FILHO, brasileiro, casado, lavrador, residente no Córrego do Maquiji, neste Município, uma faixa de terras no cemitério público de Baixo Guandu, localizada na quadra V3, nº 25, onde encontram-se depositados os restos mortais de João Fiorotti.

Artigo 9º. As doações serão efetivadas por decreto do Chefe do Executivo Municipal.

Artigo 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e seis.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em 16 de fevereiro de 2006.

JOSE ELIAS PRUDENCIO

Secretário Mun. Admin. e Finanças